

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**

1. Examinamos o balanço patrimonial da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e procedimentos técnicos usuais de auditoria, e compreenderam:
 - (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade;
 - (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e,
 - (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. As normas profissionais de auditoria independente determinam a necessidade de confirmação de saldos diretamente aos clientes da entidade auditada. O resultado da circularização das contas de clientes da PRODEMGE procedida para a data base de 31 de dezembro de 2008 apresentou que, dos clientes circularizados, R\$ 1.402.319,45 não foram respondidas.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos fatos mencionados no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE** em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, representadas pelo balanço patrimonial, resultado do exercício e mutações do patrimônio líquido, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por Oliver, Guedes e Rocha Auditores Independentes CRCMG 6609/O-4, cujo parecer, datado de 14 de março de 2008, foi emitido contendo os parágrafos descritos a seguir.
 - 5.1. Ressalvas:
 - a) "Entre os procedimentos de auditoria requeridos pelas normas profissionais de auditoria independente encontra-se a confirmação de saldos diretamente aos clientes da empresa

auditada. O resultado da circularização das contas de clientes da Companhia procedida para a data-base de 31 de outubro de 2007, principalmente em relação às Secretarias de Estado, apresentou que, das contas circularizadas, R\$ 8.961.052 não foram respondidas em relação ao saldo destas circularizações que totalizou R\$ 9.641.284”.

5.2. Ênfases:

a) “Entre os seus objetivos sociais, a Companhia desenvolve sistemas informatizados (softwares e aplicativos) para fornecimento a seus clientes e atendimento à demanda de informações do Estado de Minas Gerais. Historicamente, os custos desses desenvolvimentos têm sido faturados aos clientes como parte da contratação dos serviços. Todavia, baseado em estudos técnicos internos, nos exercícios de 2004 a 2006 a Companhia registrou a débito do ativo permanente imobilizado os custos de mão-de-obra com o desenvolvimento desses softwares e aplicativos, anteriormente contabilizados em contas de resultado. O montante incorporado até o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foi de R\$ 13.596.746, contabilizado em conta de software e aplicativos próprios e como imobilizações em andamento.”

b) “Conforme descrito na Nota Explicativa nº 15, no exercício de 2007 foi efetuada uma nova reavaliação dos softwares e aplicativos próprios, onde foi apurado o valor de R\$ 42.949.076, gerando um decréscimo no ativo permanente imobilizado de R\$ 306.202. Em função desta reavaliação deixaram de ser registrados débitos do ativo permanente imobilizado, conforme descrito no item anterior. Essa reavaliação foi submetida ao referendo da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2008.”

6. Ressaltamos que, para adequação à Lei Federal 11.638/2007, conforme Nota Explicativa nº 2-d a conta Softwares e Aplicativos Próprios foi reclassificada para o grupo Intangível.

7. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2-a, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pela NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Belo Horizonte, 06 de março de 2009.

Reis & Reis Auditores Associados.
CRC-MG – 7021/O-0

Renata Luciana dos Reis Magalhães
CONTADOR CRC-MG Nº 069.952

Regiane Márcia dos Reis
CONTADOR CRC-MG Nº 009424/S-5 T